



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 126

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 017/95 - Concorrência Pública nº 002/95.

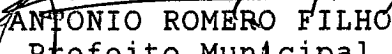
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 017/95 - Concorrência Pública nº 002/95, que trata da alienação de imóveis, conforme discriminado no objeto do referido edital, pertencentes ao Município, tendo sido declarado vencedor, para o imóvel denominado data "A", do desdobramento da Av. Apucarana, da Quadra nº 1, com área de 211,66 metros quadrados, o Sr. OTAVIANO FERREIRA NETO, nos termos da Ata nº 590 (quinhentos e noventa), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/09/95
DE Nº. 6194
UMUARAMA 07/09/95
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO